



**Decreto N° 83 - de 24 de Maio de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

|  |                  |                 |
|--|------------------|-----------------|
| 2.03.01.12.361.0018.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / ENS. FUND. | ----- R\$        | 3.184,86        |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$        | 3.184,86        |
| Total da Unidade 03  | ----- R\$        | 3.184,86        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 3.184,86        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>3.184,86</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

|   |                  |                 |
|---|------------------|-----------------|
| 2.03.01.12.361.0018.2.0021-1.540.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR | ----- R\$        | 3.184,86        |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$        | 3.184,86        |
| Total da Unidade 03   | ----- R\$        | 3.184,86        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$        | 3.184,86        |
| <b>Total Geral Anulado</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>3.184,86</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 24 de Maio de 2023

*Luizimar de Moura Benficio*  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

*Luizimar de Moura Benficio*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
Em 24 / 05 / 23  
Ass.: *[Assinatura]*